aprovação do segundo turno, o presidente em exercício encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada, pelo presidente e demais vereadores constituintes presentes. Sala das reuniões da Assembleia Municipal constituinte em 24 de Março de 1990.

Pedro José da Silva
[illegible]
José Geraldo de Aguiar
Carlos [illegible] da Costa Araujo
[illegible]
José Babosa de Lucena
Atilindo Paulino da Silva
Arnaldo Trajano de Araujo
Romualdo Francisco
José Fábio R. de Andrade
Elidenor Felix de Almeida

Ata da sessão solene, para a Promulgação Constituição Municipal, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de Abril de 0.

As 20:30 horas do dia 05 de Abril de 1990, a Câmara Municipal de Itabaiana, reuniu-se solenemente, sob a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes Vereadores constituintes: José Babosa de Lucena, Atilindo Paulino da Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Breno de Sousa e Silva, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Elidenor Felix de Almeida, Pedro José da Silva, Romualdo Francisco da Silva, Fábio Rodrigues de Andrade. O presidente deu por aberto os trabalhos e passou a convidar o Senhor Sebastião Tavares de Oliveira, prefeito Municipal, o Dr. Fernando Rodrigues de Melo, Vice-Prefeito. E demais autoridades presentes. Em seguida o presidente pediu para que todos ficasse em pé para ouvir a execução do Hino Nacional. Logo após o presidente convidou os Vereadores, prefeito, Vice prefeito Municipal, Juiz da Comarca, para ficarem de pé para prestarem juramento a Constituição Municipal de Itabaiana, que disseram, "Prometo defender, Honrar, Manter e Cumprir a Lei Orgânica do Município de Itabaiana - Paraíba. Terminando o juramento o presidente, disse que conforme estalece o artigo 29 da Constituição Federal, declaro promulgada a Constituição Municipal de Itabaiana. Em seguida o presidente declarou dissolvida a Assembleia Municipal constituinte. Ocupou

a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, primeiramente saudou os presentes e disse que hoje para nós e um dia muito importante, porque Itabaiana terá a sua primeira Constituição Municipal, promulgada nesta noite. Para mim é de tamanho entusiasmo e alegria, sabemos que as bancadas que compõe está casa deixaram de lado as sequelas e partimos para um objetivo melhor em beneficio do Município, a partir de amanhã todos teram o direito de vir e ler a primeira Constituição Municipal, onde trabalhamos com muito amor. Ocupou a tribuna o Vereador José Barbosa de Lucena, dizendo que hoje estamos encerrando o período de transição Democrática, onde foram promulgado a Constituição Federal e Estadual e a Municipal que hoje foi promulgada, sabemos que houve divergências e ao mesmo tempo, concenso e com muito amor e dedicação conseguimos o objetivo que foi concluirmos está constituição. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que hoje com responsabilidade maior, chegamos a promulgação da Constituição Municipal e que sejam cumprida, pois foi muito trabalho que chegamos a este final. Ocupou a tribuna o Deputado Valdir Bezerra (dizendo) que fez uma resalva aos trabalhos da Constituição e parabenizou a todos, e que Itabaiana está de parabéns. Ocupou a tribuna Fernando Rodrigues de Melo (Vice-prefeito), que fez uma resalva aos trabalhos da Constituinte pelo seu trabalho realizado e sabemos que acima de tudo uma Lei, sempre será Lei. Congratulo-me com os Vereadores que compõem este poder, pois com muita honra passei por aqui e saírei daqui tranqüilo e cabeça erguida e

finalizou parabenizando a todos. Ocupou a tribuna Aristóteles, parabenizando os trabalhos da Constituição, que com honra se elogia e passou a fazer um relato de todos, os interesses da nossa Lei Orgânica finalizou agradecendo a todos. Ocupou a tribuna Sebastião Tavares de Oliveira (Prefeito Municipal), dizendo que para nós é um prazer nesta noite, recebermos das mãos destes 11 Vereadores a Constituição que regerá os destinos deste Município, sabemos que devemos cumprir todas as leis, mas as vezes procuram desviarem das mesmas. Portanto parabenizo a todos os Vereadores que fizeram a Constituição, sem olhar a cor partidária, e que juntos procuramos cumprir, meus muito obrigado. O presidente, disse que esta data ficará marcada na história, pois sabemos que é a primeira vez que Município de Itabaiana, terá a sua própria Constituição, como sabemos era feita pela Assembleia Legislativa, portanto muitas sugestões deixaram de ser incluida, mas acredito que mesmo assim a nossa caminhada foi sempre em busca do desenvolvimento, nossos esforços foram bastante, e finalizou agradecendo a todos presente e que Deus nos abençoi para que continuamos firmes em prol de nosso Município. Encerrou a Sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai assinada pelos Vereadores e demais autoridades presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de Abril de 1990.

José Gonçalves de Aguiar - Presidente.

[illegible]

[illegible]





Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible] Felix de Almeida
[illegible] da Costa Araujo
José Balbino de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Arnaldo Paulino da Silva
[illegible]
Antonio Walter Bueno Cavalcanti
[illegible]
[illegible]
José Fabio Rodrigues de Andrade
[illegible] Rodrigues de Andrade
[illegible] Martins de Andrade
[illegible] Maroja da Silva
Maria da Gloria Silva
[illegible] do Socorro Alves
Luciana Lucia de Souza
José Severino da Silva
[illegible]